



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 5.204
DE 23 DE JULHO DE 2025.

“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCIO BIDÓIA, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 4.232 DE 23/07/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2025, Lei Municipal nº 4.160 de 10 de dezembro de 2024 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

	(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02.05.		SECRETARIA DE SAÚDE	
02.05.02	0011	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0011.21xx		EMENDA IND. 36000.6473.5120.2500 - Custeio	
(xxx) 3.3.90.30.01	05.13	Combustíveis -800.016 – F.1.600	100.000,00
10.301.0011.21xx		EMENDA IND. 36000.6479.7820.2500 - Custeio	
(xxx) 3.3.90.32.00	05.13	Material de Distr Gratuita -800.017 – F.1.600	200.000,00
			300.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de **R\$ 300.000,00** (trezentos mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1o, c.c parágrafo 3o do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

<i>Excesso de arrecadação</i>	<i>R\$</i>
1713.50.1.1.19.00 (113) – EMENDA IND. 36000.6473.5120.2500- custeio	100.000,00
1713.50.1.1.20.00 (114) – EMENDA IND. 36000.6479.7820.2500- custeio	200.000,00
	300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 23 de Julho de 2025.

Marcio Bidóia
PREFEITO MUNICIPAL



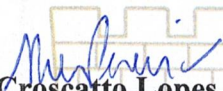
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J (MF) 44.547.313/0001-30



Quatá, na data supra.

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa.

